



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 794/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 60/2025 (0365744/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a realização de benfeitorias, conforme abaixo elencadas, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dilce de Lima Ramalho, que serão viabilizadas pela Secretaria Municipal de Educação - Seduc nos termos disponibilizados nas respostas:

2. 1 - conserto e troca dos brinquedos do pátio;

3. **Resposta:** o brinquedo que estava quebrado no pátio foi removido; a troca/aquisição de novos brinquedos foi registrada pela secretaria e será incluída no próximo processo licitatório.

4. 2 - implantação de grama sintética ou piso emborrachado no parque infantil;

5. **Resposta:** estão em andamento processos licitatórios para aquisição dos itens.

6. 3 - conserto da iluminação do pátio;

7. **Resposta:** a demanda foi atendida pelo setor de iluminação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

8. 4 - conserto do teto do banheiro no andar superior;

9. **Resposta:** a manutenção foi solicitada à Seinfra.

10. 5 - manutenção e controle da reposição de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros, bem como a realização de limpeza com maior frequência;

11. **Resposta:** não há registro de falta dos itens elencados no sistema, todavia fica a critério da direção o procedimento de reposição, visando evitar o mau uso pelos alunos. Em contato com a direção da unidade, a Seduc buscou repassar esclarecimentos sobre a rotina e orientações a serem comunicadas aos auxiliares operacionais, tornando o ambiente agradável para toda a comunidade escolar.

12. 6 - execução de pintura de todo o estabelecimento.

13. **Resposta:** a demanda foi repassada à Seinfra.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5652329** e o código CRC **EE808C61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.00000515-3

SEI nº 5652329